

Contrato de Gestão 053/2018

Relatório de Atividades

Maio/2020

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
LINHA DO TEMPO	5
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	7
GESTÃO DA REDE ASSISTENCIAL	7
OS SERVIÇOS DE SAÚDE	10
CONSULTAS e ATENDIMENTOS	11
VISITAS DOMICILIARES e ATENDIMENTOS em GRUPOS	11
AÇÕES	11
PROCEDIMENTOS	11
Centro de Especialidades Odontológicas	12
Vigilância em Saúde (Controle de Vetores)	12
Consultório na Rua	13
RECURSOS HUMANOS	13
VOLUME DE ATIVIDADE ESPERADA	15
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	16
MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE	16
VALOR DO CONTRATO DE GESTÃO	16
1º Termo Aditivo (TA)	16
PROPOSTA DE INCREMENTO DE ATIVIDADES	18
SIS-VIGIMASTER	18
SIS-MULHER	18
Sistema de informação da Atenção Básica integrado ao Fast Saúde (módulo ACS)	18
Pesquisa de satisfação do usuário	19
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	19
Aspectos Básicos Organizacionais	19
CADASTRO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	21
PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	22
ARTICULAÇÃO COM OUTROS NÍVEIS ASSISTENCIAIS – REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA	23

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO	23
AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO CONTRATO DE GESTÃO	24
QUADRO REFERENTE AO MÊS VIGENTE	25
INDICADORES DE PRODUÇÃO – ATIVIDADE ASSISTENCIAL	26
CONSULTA MÉDICA.....	29
CONSULTA DE ENFERMAGEM	30
VISITA DOMICILIAR DO ACS (525 indivíduos por ACS - mínimo de 75% de indivíduos visitados)	32
CONSULTAS ODONTOLÓGICAS.....	34
QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES ESPERADAS	35
VISITAS DOMICILIARES POR CATEGORIA	36
ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO.	36
VISITA DOMICILIAR DE ACZ.....	37
ACOMPANHAMENTO DA POPULAÇÃO DE RUA CADASTRADA	40
UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	41
ACOMPANHAMENTO DE SÉRIE HISTÓRICA DE METAS	42
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES	42
COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM	43
COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA	44
QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS	44
PRONTUÁRIOS CLÍNICOS	44
EDUCAÇÃO CONTINUADA	45
INTERFACES	46
AÇÕES EVENTUAIS	46
INTEGRAÇÃO COM REDE DE SERVIÇOS.....	48
ANEXO 01 (ATA DE REUNIÃO DE 1ª REUNIÃO COM CTA).....	
ANEXO 02 (ATA DE REUNIÃO DE 2ª REUNIÃO COM CTA).....	
ANEXO 03 (ATA DE REUNIÃO DE 3ª REUNIÃO COM CTA).....	
ANEXO 04 (ATA DE REUNIÃO DE 4ª REUNIÃO COM CTA).....	
ANEXO 05 (ATA DE REUNIÃO DE 5ª REUNIÃO COM CTA).....	

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

ANEXO 06 (ATA DE REUNIÃO DE 6ª REUNIÃO COM CTA).....	
ANEXO 07 (ATA DE REUNIÃO DE 7ª REUNIÃO COM CTA).....	
ANEXO 08 (ATA DE REUNIÃO DE 8ª REUNIÃO COM CTA).....	
ANEXO 09 (ATA DE REUNIÃO DE 9ª REUNIÃO COM CTA).....	
ANEXO 10 (Ofício 027/2019 e Tabela de Plano de Educação Permanente)	
ANEXO 11 (Ordem de Início 03/05/2019)	
ANEXO 12 (Ordem de Início de Unidade Móvel e Contratação de Motorista e Dentista)	
ANEXO 13 (Ordem de Início de Coordenador Administrativo)	
ANEXO 14 (Atividades Esperadas dos Profissionais de Saúde)	
ANEXO 15 (Ofício 039/2019 de Necessidade de Contratação e Reposição)	
ANEXO 16 (Plano Orçamentário Maio/2020 á Abril/2021)	
ANEXO 17 (Resultados de Auditoria CRP Médico e Enfermeiros)	
ANEXO 18 (Ofício 042/2019 – Patrimônio)	
ANEXO 19 (Ofício 0385/2018 – SAU)	
ANEXO 20 (Ofício 043/2019 – Comissão Ética Médica)	
ANEXO 21 (Ofício 246/2019 – Solicitação de Contratação)	
ANEXO 22 (Ofício 060/2019 – Atividades Esperadas)	
ANEXO 23 (Folha de Pagamento do mês de competência Maio)	
ANEXO 24 (Decreto 1948 de 16/03/2020)	
ANEXO 25 (Decreto 1956 de 16/03/2020)	
ANEXO 26 (Documento Norteador)	
ANEXO 27 (Portaria 535 Ministério da Saúde)	
ANEXO 28 (Lei Federal 13595)	
ANEXO 28 (Ofício 097_2020 – Suspensão das Atividades da Unidade Móvel)	
ANEXO 29 (Relatórios de Produção Eufrásio e Mimas referente a Maio/2020)	
ANEXO 30 (Controle de Afastamentos de Maio/2020)	

APRESENTAÇÃO

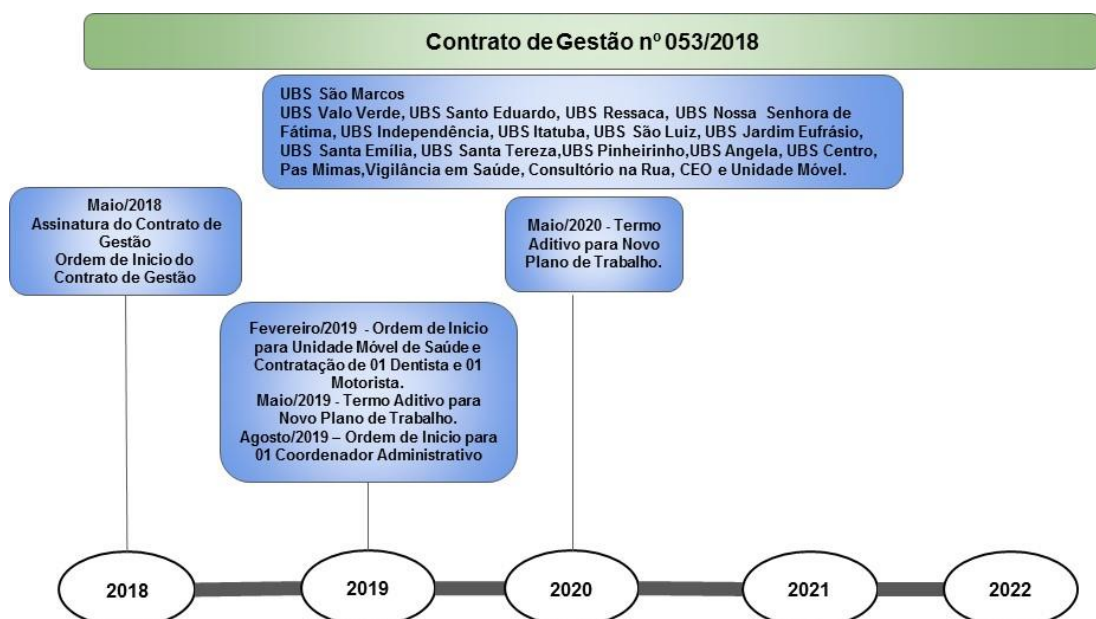
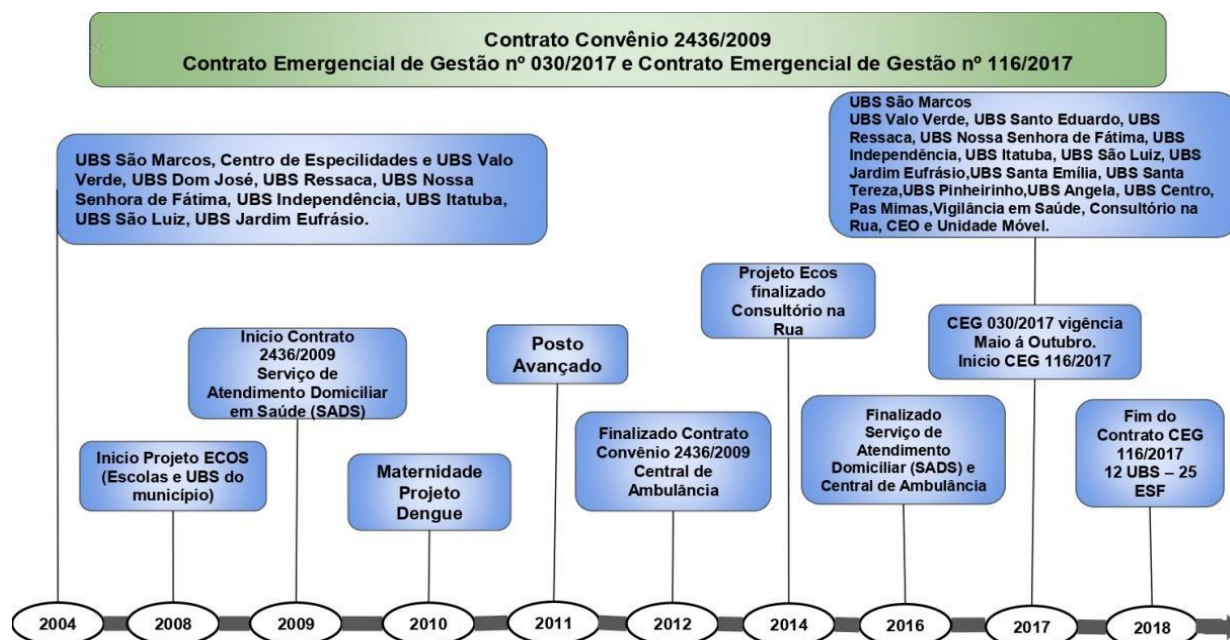
O CEJAM – Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim”, Organização Social iniciou suas atividades no município de Embu das Artes em 03/02/2004, para apoiar a implantação do Programa Saúde da Família (PSF), junto à UBS Valo Verde, UBS- Santa Emília, UBS - Jardim São Luiz, UBS Eufrásio, UBS – Itatuba, UBS Santa Tereza, UBS - Vista Alegre/Mimas, UBS Santo Eduardo, UBS Ressaca, UBS Jardim São Marcos, UBS Nossa Senhora Fátima, UBS Jardim Independência e UBS Pinheirinho. Em 2017 iniciou os Contratos Emergenciais 030/2017 e 116/2017. Em 2018, com sua expertise na gestão de unidades de saúde, iniciou o Contrato de Gestão 053/2018, acrescentando novos serviços, como: o Centro de Especialidades Odontológicas (serviços de endodontia e cirurgia oral menor) e Unidade Móvel de Saúde, alcançando resultados satisfatórios na assistência prestada aos usuários dos serviços, durante toda a vigência do Contrato.

LINHA DO TEMPO

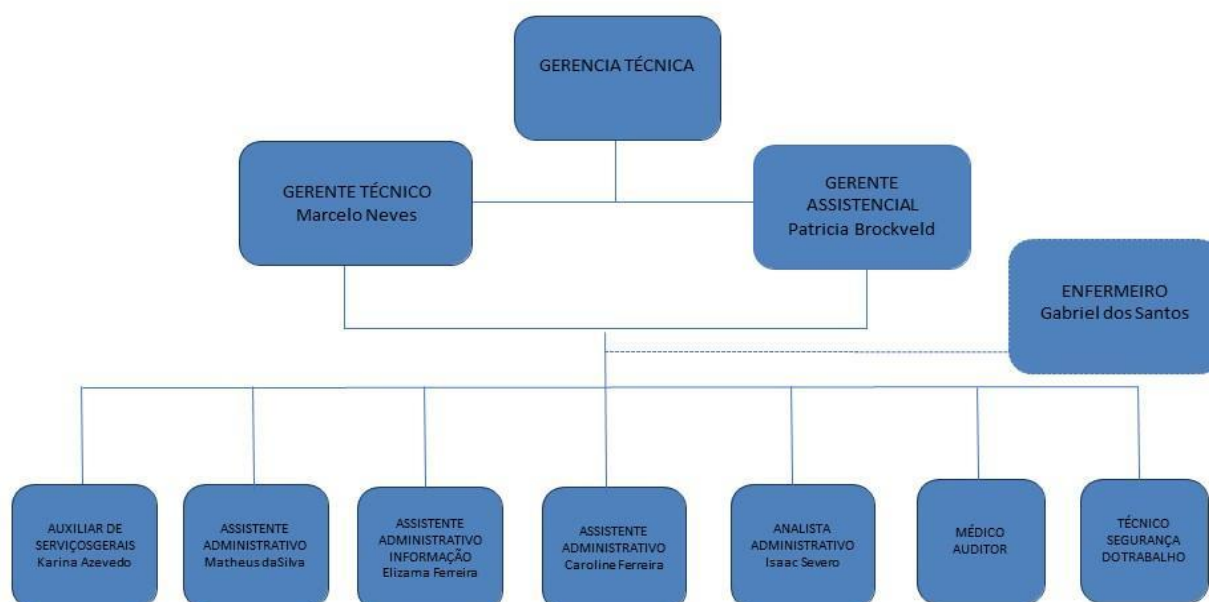
Apresentamos a seguir consolidado de produção, de ações de monitoramento da execução de atividades em saúde e os avanços na gestão CEJAM, que foram implementadas durante a vigência contratual.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



GESTÃO DA REDE ASSISTENCIAL

O objeto do presente contrato de gestão é o Apoio à Gestão, Operacionalização e Execução das Equipes de Estratégia de Saúde da Família, Equipe de Consultório na Rua, Centro de Especialidades Odontológicas, Unidade Móvel de Saúde e Ações de Vigilância em Saúde (Controle de vetores), dos Programas Estratégicos da Rede Municipal de Saúde e manutenção predial de saúde, nos seguintes locais:

I. CENTRO DE ESPECIALIDADES E UBS VALO VERDE - CNES 6806678

Estrada São José, 1186 – Valo Verde – CEP: 06826-290 - Embu das Artes.
Telefones: 4244-1473.

II. UBS CENTRO. (Inclui equipe de Consultório na Rua) - CNES 2786400.

Avenida Elias Yazbek, 2500 – Centro - 06803-000 - Embu das Artes. Telefones:
4704-3311 ou 4704-7781.

III. UBS ÂNGELA BATISTA, SANTA RITA - CNES 5401313.

Rua Flamengo, 66 – Jd Ângela – 06824-280 - Embu das Artes. Telefones: 4781-
2614 ou 4704-5899.

IV. UBS SANTA EMÍLIA - CNES 2046598.

Estrada de Itapeperica a Campo Limpo, 530 – Jd. Santa Emília - CEP: 06820-000
– Embu das Artes. Telefones: 4149-5753 ou 4149-8260.

V. UBS SÃO LUIZ - CNES 3204405.

Avenida João Paulo I, 3376 – Jd. São Luiz – 06816-550 -Embu das Artes.
Telefones: 4783-2595 ou 4778-5063.

VI. UBS EUFRÁSIO - CNES 2792885.

Estrada Cândido Mota Filho, 1125 – Jd. Santa Luzia– CEP: 06805-135 - Embu das
Artes. Telefone: 4704-8770.

VII. UBS SANTA TEREZA - CNES 2716763.

Rua Butantã, 185 – Jd. Santa Tereza – CEP: 06813-220 - Embu das Artes.
Telefones: 4149-5754 ou 4783-3433.

VIII. UBS VISTA ALEGRE - CNES 2786419.

Rua Cuiabá, 100 – Jd. Vista Alegre – CEP: 06807-400 - Embu das Artes.
Telefones: 4704-7780 ou 4704-4340.

IX. UBS JARDIM MIMAS - CNES 0034991.

R. Ceilão, 107 - Jardim Mimas – CEP 06807-575 - Embu das Artes.
Telefone: 4781-4114.

X. UBS SANTO EDUARDO - CNES 2792885.

Rua Franca 171 – Dom José – CEP: 06823-350 - Embu das Artes. Telefones:
4782-4724 ou 4149-5741.

XI. UBS RESSACA - CNES 2046571.

Estrada Ressaca, 350 – Bairro Ressaca – CEP: 06844-000 - Embu das Artes.
Telefones: 4781-2925 ou 4704-6197.

XII. UBS ITATUBA - CNES 2786389.

Estrada Velha de Cotia, 73 – Itatuba – CEP: 06845-210 - Embu das Artes.
Telefones: 4704-2418 ou 4704-7805.

XIII. UBS SÃO MARCOS - CNES 2046563.

Rua Augusto de Almeida Batista, 350 – Jd. São Marcos – CEP: 06826-280 –
Embu das Artes. Telefones: 4203-3689 ou 4783-4528.

XIIV. UBS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - CNES 6082467.

Rua São Lourenço, 246 ou Rua Narumi Nakayama s/nº – 06816-600 - Embu das
Artes. Telefones: 4149-4829 ou 4244-4927.

XV. UBS INDEPENDÊNCIA (Inclui Centro de Especialidades Odontológicas – CEO) - CNES 6012957.

Estrada de Itapecerica a Campo Limpo s/nº – Embu das Artes. Ou Avenida Constantinopla, 1200. – CEP: 06826-000 – Embu das Artes - Telefones: 4244-8697 ou 4244-8562.

XVI. UBS PINHEIRINHO (Inclui Centro de Especialidades Odontológicas – CEO) - CNES 2786397

Rua Paineiras, 246 – Jd. Pinheirinho – CEP: 06835-110 - Embu das Artes. Telefones: 4704-6139 ou 4241-9445.

XVII. UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - CNES 974017**XVIII. NÚCLEO TÉCNICO DE SAÚDE.**

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, 114 - Centro – CEP: 06803-415 – Embu das Artes. Telefones: 4875-3501 ou 4875-3528.

XIX. NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE.

Avenida Elias Yazbek, 2699, Salão 5, Fundos – Centro – CEP: 06803-000 - Embu das Artes. Telefones 4321-0199 ou 4321-0197.

XX. VIGILÂNCIA EM SAÚDE (CONTROLE DE VETORES) EMBU DAS ARTES - CNES 7607318.

Estrada Velha de Cotia, 336 – Itatuba - CEP: 06845-070 - Embu das Artes. Telefones: 4704-3673.

OS SERVIÇOS DE SAÚDE

A Estratégia Saúde da Família é responsável pela execução dos seguintes serviços, para as famílias cadastradas na sua área de abrangência:

CONSULTAS e ATENDIMENTOS

- Consultas Médicas – agendadas ou de encaixe
- Consultas de Enfermagem – agendadas ou de encaixe
- Consultas Odontológicas – agendadas ou de encaixe

VISITAS DOMICILIARES e ATENDIMENTOS em GRUPOS

Visitas realizadas pelo:

- Agente Comunitário de Saúde
- Médico
- Enfermeiro
- Dentista
- Auxiliar/Técnico de Enfermagem

AÇÕES

- Promoção e prevenção em Saúde: do Adulto, da Mulher, do Idoso, da Criança e do Adolescente e Saúde Bucal (nas equipes com Saúde Bucal).
- Grupos Educativos
- Ações Coletivas em Saúde Bucal (nas equipes com Saúde Bucal)
- Outros

PROCEDIMENTOS

- Vacinação
- Coleta de Exames
- Medicamentos
- Inalação
- Curativos
- Suturas
- Retirada de pontos
- Ações em Vigilância em Saúde

- Procedimentos preventivos e curativos em Saúde Bucal (nas equipes com Saúde Bucal)
- Atendimento de urgência odontológica (nas equipes com Saúde Bucal)
- Outros

** Conforme definições da Política Nacional de Atenção Básica – PNAB do Ministério da Saúde e complementadas por diretrizes e normas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.*

Centro de Especialidades Odontológicas

O Centro de Especialidades Odontológicas é responsável pela execução dos seguintes serviços:

- Diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca
- Periodontia especializada
- Cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros
- Endodontia
- Atendimento a portadores de necessidades especiais

O Contrato celebra apoio, gestão e operacionalização dos serviços e a OS acompanha os indicadores/metastabelecidos em Plano de Trabalho conforme solicitado, apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde.

A OS monitora e acompanha os segmentos de endodontia e cirurgia oral menor, os demais serviços são prestados por servidores e complementam a totalidade das atividades do CEO, conforme preconizado Portaria Nº 1.464, de junho de 2011 – Ministério da Saúde.

Vigilância em Saúde (Controle de Vetores)

A Vigilância em Saúde é responsável pela execução dos seguintes serviços:

- Visitas dos agentes de combate a endemias para o controle de vetores

Consultório na Rua

A Equipe de Consultório na Rua é responsável pela execução dos seguintes serviços:

- Atendimento a pessoas em situação de rua
- Abordagem ampliada dos problemas de saúde e sociais
- Ações compartilhadas e integradas às Unidades Básicas de Saúde (UBS)
- Atuar junto aos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), aos serviços de Urgência e Emergência e a outros pontos de atenção da rede de saúde e intersetorial

RECURSOS HUMANOS

Conforme Plano de Trabalho 2020, a Tabela a seguir demonstra o número de profissionais por Núcleo Administrativo, Serviço de Saúde, Unidade Básica de Saúde – UBS e Vigilância em Saúde (controle de vetores) que realizaram as atividades assistenciais no período.

- Equipes de Estratégia de Saúde da Família
- Equipes de Saúde Bucal
- Equipe de Consultório na Rua
- Centro de Especialidades Odontológicas (endodontia e cirurgia oral menor)
- Ações de Vigilância em Saúde (Controle de vetores)
- Programas Estratégicos da Rede Municipal de Saúde
- Unidade Móvel de Saúde

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

Cargo	CONSULTÓRIO NA RUA	NÚCLEO REGIONAL	NÚCLEO TÉCNICO	UBS CENTRO	UBS EUFRASIO PEREIRA COSTA	UBS ITATUBA	UBS JARDIM ANGELA	UBS JARDIM INDEPENDENCIA	UBS JARDIM NOSSA SENHORA DE FATIMA	UBS JARDIM SAO LUIZ	UBS PINHEIRINHO	UBS RESSACA	UBS SANTA EMILIA	UBS SANTA TEREZA	UBS SANTO EDUARDO	UBS SAO MARCOS	UBS VALO VERDE	UBS VISTA ALEGRE	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	UBS MIMAS	TOTAL
Agente Comunitário de Saúde (40h)	0	0	0	0	13	3	0	12	7	10	0	3	3	8	5	16	10	0	0	3	93
Agente de Combate a Endemias (40h)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	12
Agente Redutor de Danos (30h)	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Analista Administrativo (40h)	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	3
Assistente Administrativo (40h)	0	3	4	1	2	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	12
Auxiliar de Saúde Bucal (40h)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
Auxiliar de Serviços Gerais (44h)	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Auxiliar Técnico Administrativo (40h)	0	0	2	2	1	0	0	1	4	0	0	1	1	0	1	3	0	1	0	1	18
Chefe Administrativo (40h)	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Cirurgião Dentista (20h)	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	5
Cirurgião Dentista (40h)	0	0	1	0	0	0	0	2	1	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	7
Coordenador Administrativo (40h)	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Coordenador Médico (40h)	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Coordenador Técnico (20h)	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Enfermeiro (30h)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Enfermeiro (40h)	0	0	1	0	3	0	0	4	3	2	0	1	0	2	2	3	2	0	0	1	24
Enfermeiro (40h) Responsável Técnico	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Gerente de Enfermagem (20h)	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Gerente de Unidade de Saúde (30h)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Gerente Assistencial (40h)	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Gerente de Enfermagem (40h)	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2
Gerente Técnico Regional (40h)	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Gerente Unidade de Saúde (40h)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
Jovem Aprendiz (30h)	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Médico (20h)	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Supervisor de Medicina do Trabalho (10h)	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Médico (40h)	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	4
Motorista (40h)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3
Psicólogo (30h)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Supervisor Administrativo (40h)	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	3
Supervisor Unidade de Saúde (40h)	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Supervisor Multiprofissional (40h)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
Técnico de Enfermagem (40h)	0	0	0	0	3	2	0	6	3	4	0	2	1	2	3	7	2	0	0	2	37
Técnico de Segurança do Trabalho (40h)	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL	4	12	20	4	25	5	1	25	20	18	2	8	7	13	13	30	14	2	15	8	246

O quadro de equipe mínima está adequado conforme autorização da Secretaria Municipal de Saúde para contratação.

VOLUME DE ATIVIDADE ESPERADA

As atividades assistenciais prestadas são acompanhadas mensalmente através dos indicadores de produção, de acordo com o tipo de serviço de saúde. A Tabela de Atividade Mensal Esperada foi atualizada pela Comissão Técnica de Acompanhamento conforme ATA das reuniões realizadas em: 15/10/2018 (1ª reunião CTA), 18/03/2019 (3ª reunião CTA), 29/04/2019 (4ª reunião CTA), 20/05/2019 (5ª reunião CTA), 24/06/2019 (6ª reunião CTA) e 16/09/2019 (7ª reunião CTA).

Segue tabela atualizada de atividade mensal esperada reajustada:

Atividade Mensal Esperada por Equipe		Mínimo	Máximo
ESF	Consulta Médica	240 (75%)	320 (100%)
	Consulta do Enfermeiro	120 (75%)	160 (100%)
	Consulta Dentista	225 (75%) *	300 (100%) *
	Visita Domiciliar ACS	394 Indivíduos(75%)	525 Indivíduos (100%)
Consultório na Rua	Consulta de Enfermagem	90***	
	Consulta de Psicólogo	90***	
	Escuta Inicial do Redutor de Danos	180***	
CEO	Procedimentos de endodontia	30****	
	Proc. de endodontia (dentes perm. com 3 ou + raízes)***		
	Procedimentos de cirurgia oral	40****	
Controle de Vetores	Visitas domiciliares dos Agentes de Endemias	****4.500 ou 300 por ACE	
Unidade Móvel de Saúde	Consulta Médica por profissional por dia	36*****	
	Consulta Dentista por profissional por dia	16*****	

* Meta repactuada em 14/01/2020 na 5ª Reunião com a Coordenadora de Saúde Bucal.

**A partir de janeiro de 2019 a meta de visitas de ACS é de 394 pessoas (meta mínima-75%) e 525 pessoas (meta máxima-100%). A partir de janeiro 2019 os municípios e o Distrito Federal terão até o décimo dia útil do mês seguinte à competência de produção para enviar os dados à base do Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica (SISAB).

** Em reunião com o CTA em 20/05/2019, foi aprovada nova meta proposta pela equipe do Consultório na Rua.

***Em detrimento a necessidade da SMS a OS monitora e acompanha os segmentos de endodontia e cirurgia oral menor, os demais serviços são prestados por servidores e complementam a totalidade das

atividades do CEO, conforme preconizado pela Portaria Nº 1.464, de junho de 2011 – Ministério da Saúde. Meta repactuada com Coordenadora de Saúde Bucal e aprovada pela CTA na 5ª reunião.

Nos procedimentos de Endodontia é obrigatório que seja realizado, no mínimo, 20% dos seguintes procedimentos: obturação em dente permanente com três ou mais raízes e/ou retratamento endodôntico em dente permanente com 3 ou mais raízes. Ou seja, dos 30 procedimentos esperados por mês, no mínimo 6 procedimentos devem ser realizados em dentes com 3 ou mais raízes.

****Meta repactuada pela CTA na 6ª reunião em 24/06/2019.

QUALIDADE DA INFORMAÇÃO

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL dispõe de mecanismos para monitoramento e avaliação das informações coletadas e disponibilizadas pelos profissionais integrantes das Equipes da Estratégia de Saúde da Família.

✓ Participações em reuniões intersetoriais:

- Devido a pandemia pela COVID 19, os encontros e ações presenciais estão adiados.

MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE

A Manutenção Predial corretiva das unidades integrantes deste contrato, não está prevista devido à restrição orçamentária.

Apontada a necessidade por parte da SMS e liberação de verba a manutenção poderá ser executada.

VALOR DO CONTRATO DE GESTÃO

1º Termo Aditivo (TA)

O valor financeiro apresentado no PLANO DE TRABALHO e aprovado no Termo Aditivo (TA) tem valor médio mensal de R\$ 1.501.510,73 totalizando R\$ 18.018.128,76 para 12 meses.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

Tipo de Serviço	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	TOTAL	%
CONSULTÓRIO NA RUA	16.883,38	16.883,38	16.883,38	16.883,38	17.448,91	17.448,91	17.448,91	17.448,91	17.449,79	17.449,79	17.449,79	17.449,79	207.128,32	1,1%
NÚCLEO REGIONAL	123.849,37	123.849,37	123.849,37	123.849,37	124.592,77	124.592,77	124.592,77	124.592,77	124.598,16	124.598,16	124.598,16	124.598,16	1.492.161,21	8,3%
NÚCLEO TÉCNICO	168.854,86	168.854,86	168.854,86	168.854,86	172.067,61	172.067,61	172.067,61	172.633,23	172.640,87	172.640,87	172.640,87	172.640,87	2.054.818,97	11,4%
UBS CENTRO	21.388,20	21.388,20	21.388,20	21.388,20	21.388,20	21.388,20	21.388,20	21.388,20	21.390,47	21.390,47	21.390,47	21.390,47	256.667,51	1,4%
UBS EUFRASIO PEREIRA COSTA	110.702,63	110.702,63	110.702,63	110.702,63	111.794,12	111.794,12	111.794,12	112.393,71	112.400,60	112.400,60	112.400,60	112.400,60	1.340.188,99	7,4%
UBS ITATUBA	18.985,33	18.985,33	18.985,33	18.985,33	18.985,33	18.985,33	18.985,33	18.985,33	18.986,44	18.986,44	18.986,44	18.986,44	227.828,41	1,3%
UBS JARDIM ANGELA	6.747,81	6.747,81	6.747,81	6.747,81	6.747,81	6.747,81	6.747,81	7.047,61	7.047,82	7.047,82	7.047,82	7.047,82	82.473,57	0,5%
UBS JARDIM INDEPENDENCIA	122.384,91	122.384,91	122.384,91	122.384,91	123.840,23	123.840,23	123.840,23	124.971,47	124.977,42	124.977,42	124.977,42	124.977,42	1.485.941,47	8,2%
UBS JARDIM NOSSA SENHORA DE FATIMA	113.904,33	113.904,33	113.904,33	113.904,33	116.022,16	116.022,16	116.022,16	116.587,78	116.594,01	116.594,01	116.594,01	116.594,01	1.386.647,60	7,7%
UBS JARDIM SAO LUIZ	80.070,71	80.070,71	80.070,71	80.070,71	80.798,37	80.798,37	80.798,37	81.363,99	81.368,42	81.368,42	81.368,42	81.368,42	969.515,64	5,4%
UBS PINHEIRINHO	19.051,18	19.051,18	19.051,18	19.051,18	19.051,18	19.051,18	19.051,18	19.916,60	19.917,03	19.917,03	19.917,03	19.917,03	232.943,00	1,3%
UBS RESSACA	39.089,76	39.089,76	39.089,76	39.089,76	39.453,58	39.453,58	39.453,58	39.453,58	39.455,80	39.455,80	39.455,80	39.455,80	471.996,56	2,6%
UBS SANTA EMILIA	54.690,25	54.690,25	54.690,25	54.690,25	55.716,59	55.716,59	55.716,59	56.282,21	56.284,21	56.284,21	56.284,21	56.284,21	667.329,82	3,7%
UBS SANTA TEREZA	59.405,35	59.405,35	59.405,35	59.405,35	60.133,00	60.133,00	60.133,00	60.133,00	60.135,87	60.135,87	60.135,87	60.135,87	718.696,89	4,0%
UBS SANTO EDUARDO	75.517,36	75.517,36	75.517,36	75.517,36	77.271,36	77.271,36	77.271,36	77.271,36	77.275,13	77.275,13	77.275,13	77.275,13	920.255,37	5,1%
UBS SAO MARCOS	119.898,89	119.898,89	119.898,89	119.898,89	120.990,37	120.990,37	120.990,37	121.290,17	121.298,17	121.298,17	121.298,17	121.298,17	1.449.049,52	8,0%
UBS VALO VERDE	56.185,82	56.185,82	56.185,82	56.185,82	56.913,48	56.913,48	56.913,48	56.913,48	56.916,59	56.916,59	56.916,59	56.916,59	680.063,56	3,8%
UBS VISTA ALEGRE	10.195,96	10.195,96	10.195,96	10.195,96	10.195,96	10.195,96	10.195,96	10.195,96	10.197,33	10.197,33	10.197,33	10.197,33	122.356,97	0,7%
UBS MIMAS	42.688,62	42.688,62	42.688,62	42.688,62	43.052,45	43.052,45	43.052,45	43.052,45	43.054,66	43.054,66	43.054,66	43.054,66	515.182,93	2,9%
UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	165.508,18	165.508,18	165.508,18	165.508,18	165.508,18	165.508,18	165.508,18	165.508,18	165.508,18	165.508,18	165.508,18	165.508,18	1.986.098,13	11,0%
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	62.563,77	62.563,77	62.563,77	62.563,77	62.563,77	62.563,77	62.563,77	62.563,77	62.568,53	62.568,53	62.568,53	62.568,53	750.784,30	4,2%
TOTAL	1.488.566,67	1.488.566,67	1.488.566,67	1.488.566,67	1.504.535,45	1.504.535,45	1.504.535,45	1.509.993,78	1.510.065,49	1.510.065,49	1.510.065,49	1.510.065,49	18.018.128,76	100,0%

Na Tabela abaixo está demonstrado o custeio do Plano Orçamentário por tipo de serviço:

Tipo de Serviço	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	TOTAL	%
ADM	292.704,23	292.704,23	292.704,23	292.704,23	296.660,38	296.660,38	296.660,38	297.226,00	297.239,03	297.239,03	297.239,03	297.239,03	3.546.980,19	19,69%
RUA	16.883,38	16.883,38	16.883,38	16.883,38	17.448,91	17.448,91	17.448,91	17.448,91	17.449,79	17.449,79	17.449,79	17.449,79	207.128,32	1,15%
VIGILANCIA	62.563,77	62.563,77	62.563,77	62.563,77	62.563,77	62.563,77	62.563,77	62.563,77	62.568,53	62.568,53	62.568,53	62.568,53	750.784,30	4,17%
UBS	1.116.415,29	1.116.415,29	1.116.415,29	1.116.415,29	1.127.862,38	1.127.862,38	1.127.862,38	1.132.755,09	1.132.808,14	1.132.808,14	1.132.808,14	1.132.808,14	13.513.235,95	75,00%
TOTAL	1.488.566,67	1.488.566,67	1.488.566,67	1.488.566,67	1.504.535,45	1.504.535,45	1.504.535,45	1.509.993,78	1.510.065,49	1.510.065,49	1.510.065,49	1.510.065,49	18.018.128,76	100,00%

PROPOSTA DE INCREMENTO DE ATIVIDADES

SIS-VIGIMASTER

Com a proposta de melhorar o acompanhamento efetivo do tratamento e diminuir a taxa de incidência da sífilis congênita no município, em comum acordo com o Coordenador da Vigilância, iniciou-se em agosto/2019 o uso da Ferramenta VIGIMASTER em unidades pilotos. No mês de maio/2020 foram realizadas as notificações abaixo:

Unidade Notificadora	Unidade Origem	Unidade Acompanhamento	Quantidade de Notificações
UBS SANTA TEREZA	UBS SANTA TEREZA	UBS SANTA TEREZA	1
UBS JARDIM INDEPENDENCIA	UBS JARDIM INDEPENDENCIA	UBS JARDIM INDEPENDENCIA	2
UBS SAO MARCOS	UBS SAO MARCOS	UBS SAO MARCOS	3
UBS CENTRO	UBS CENTRO	UBS CENTRO	3

SIS-MULHER

Ferramenta para acompanhamento da Saúde da Mulher e monitoramento do Papanicolaou de maneira sistematizada. No mês de maio/2020 foram realizadas 25 coletas de Papanicolaou.

Sistema de informação da Atenção Básica integrado ao Fast Saúde (módulo ACS)

Proposta apresentada à SMS, aguardando definição para implantação do dispositivo móvel para ACS em todas as unidades de saúde.

Os ACS das unidades de saúde UBS Mimas e UBS Eufrásio utilizam o dispositivo móvel para acompanhamento da população da área de abrangência, conforme relatório de produção do mês de maio em anexo.

Pesquisa de satisfação do usuário

A Prefeitura dispõe do serviço de Ouvidoria (156), desta forma justifica-se através do ofício nº 0385/2018-SSAGP a não implantação de outro serviço de pesquisa de satisfação do usuário.

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Aspectos Básicos Organizacionais

Os profissionais contratados apoiam e operacionalizam as ações propostas a seguir:

Item	Ação Desenvolvida	PLANEJAMENTO			
		Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20
1. Mecanismos de informação e comunicação à população sobre os serviços que ofertam	As ações são informadas à população em quadro de avisos em sala de espera, em consonância com o solicitado pelo Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica – PMAQ	Layout em análise.	Layout submetido a análise e encaminhamento para adequações	Após as adequações realizadas no Layout aguardamos aprovação.	Perspectiva de confecção dos Quadro de Avisos nas unidades.
2. Meios de acesso da população aos serviços de saúde ofertados	As ações são informadas à população em quadro de avisos em sala de espera, em consonância com o solicitado pelo Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica – PMAQ	Layout em análise.	Layout submetido a análise e encaminhamento para adequações	Após as adequações realizadas no Layout aguardamos aprovação.	Perspectiva de confecção dos Quadro de Avisos nas unidades.
3. Recepção e encaminhamento dos usuários aos serviços	Em definição para acompanhamento	X	X	X	X
4. Registros a serem utilizados na atividade assistencial	Instrumento de acompanhamento de indicadores e atividades desenvolvidas nas unidades:	Utilização dos instrumentos nos serviços de saúde	Desenvolvidos instrumentos	Implantação dos Instrumentos.	Monitoramento e Acompanhamento dos Instrumentos.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

5. Registros a serem utilizados nos procedimentos administrativos	Instrumento de acompanhamento de indicadores e atividades administrativas desenvolvidas nas unidades:	Utilização dos instrumentos nos serviços de saúde	Desenvolvidos instrumentos	Implantação dos Instrumentos.	Monitoramento e Acompanhamento dos Instrumentos.
6. Acompanhamento Pré-Natal até o final da gestação	Planilha de acompanhamento da gestante e pré natal	Utilização da Planilha de Gestantes pelas unidades	Utilização da Planilha de Gestantes pelas unidades	Utilização da Planilha de Gestantes pelas unidades	Utilização da Planilha de Gestantes pelas unidades
7. Acompanhamento mensal de crianças até 02 (dois) anos incompletos	Em definição para acompanhamento	X	Elaboração da ficha de acompanhamento vacinal	Definição de ficha de acompanhamento	Treinamento e implantação
8. Acompanhamento semestral de crianças entre 02 (dois) anos a 05 (cinco) anos incompletos	Em definição para acompanhamento	X	X	X	X
9 - Acompanhamento de pacientes com Hipertensão Arterial Sistêmica e com Diabetes Mellitus	Em definição para acompanhamento	Elaboração da ficha para acompanhamento e monitoramento de HAS e DM	Implantação da ficha de acompanhamento	Implantação dos Instrumentos	Monitoramento e Acompanhamento dos Instrumentos
10 . Acompanhamento de pacientes com Tuberculose e Hanseníase	Em definição para acompanhamento				
11. Acompanhamento de pacientes com agravos/Saúde Mental	Em definição para acompanhamento				
12. Acompanhamento da qualidade da coleta dos Exames Laboratoriais	Implantação do SIS Mulher	Acompanhamento das coletas de papanicolaou realizadas por unidade, resultados e qualidade das amostras.	Acompanhamento das coletas de papanicolaou realizadas por unidade, resultados e qualidade das amostras.	Acompanhamento das coletas de papanicolaou realizadas por unidade, resultados e qualidade das amostras.	Acompanhamento das coletas de papanicolaou realizadas por unidade, resultados e qualidade das amostras.
13. Implantação de programas preconizados pelo Ministério da Saúde – MS	Implantação VIGIMASTER	Acompanhamento e monitoramentos das notificações compulsórias.	Acompanhamento e monitoramentos das notificações compulsórias.	Acompanhamento e monitoramentos das notificações compulsórias.	Acompanhamento e monitoramentos das notificações compulsórias.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

As ações são informadas à população em quadro de avisos em sala de espera, em consonância com o solicitado pelo Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica – PMAQ, conforme demonstrado nas fotos a seguir:



CADASTRO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL mantém em seu poder cadastro atualizado dos seus profissionais, em atividade nas unidades de saúde, bem como de pessoas jurídicas por elas contratadas, disponíveis à CONTRATANTE sempre que solicitado.

O Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) permanece em atualização pela SMS Embu das Artes em consonância com a CONTRATADA.

Mensalmente é realizada a conferência da lotação e vínculo dos colaboradores inseridos no CNES.

PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

O Plano de Educação Permanente aprovado pela equipe de Educação Permanente da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de periodicidade anual, contempla os profissionais que atuam nas unidades de saúde. Em consenso, entre as partes poderá haver inclusões, substituições ou exclusões. Para o ano de 2020 foram priorizados os temas de acordo com as ações e contemplam as áreas temáticas da Atenção Básica:

Temas:

- ✓ Treinamento Introdutório
- ✓ Efetivação do Acolhimento nas Unidades Básicas de Saúde
- ✓ Capacitação em Primeiros Socorros (RCP em massa)
- ✓ Suporte Básico de Vida - BLS
- ✓ Sistematização da Assistência de Enfermagem
- ✓ Assistência ao Pré-Natal na Atenção Básica

Treinamento em Suporte Básico de Vida (BLS) previsto para 30/03/2020 foi adiado para data oportuna, devido ao cenário de Pandemia pela COVID 19.

Áreas Temáticas:

- Saúde da Mulher
- Saúde da Criança e Adolescente
- Saúde do Homem
- Saúde do Idoso
- Saúde Bucal
- Gestão e Planejamento Estratégico
- Vigilância em Saúde

ARTICULAÇÃO COM OUTROS NÍVEIS ASSISTENCIAIS – REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA

Uma efetiva articulação entre os níveis assistenciais comporta a continuidade no processo de acolhimento/atendimento do usuário. Esta articulação ocorre de acordo com critérios estabelecidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Para assegurar a continuidade no processo assistencial são necessários:

- Consenso clínico / protocolo sobre as patologias e os processos que possam ser solucionados nas Unidades de Saúde da Família – UBS.
- Utilização pelos profissionais de saúde das referências e contra referências estabelecidas.
- Consenso clínico / protocolo sobre as patologias e os processos que deverão ser encaminhados para a atenção especializada, para dar suporte e continuidade ao processo terapêutico.
- Consenso / Protocolo sobre a coleta de exames.
- Suporte e rotinas administrativas adequadas que evitem os deslocamentos desnecessários dos pacientes referenciados ao nível hospitalar ou a outras unidades da rede.

A revisão dos protocolos, bem como a elaboração e implantação de novos protocolos será realizada conforme solicitação e definição da SMS.

Reunião para realinhamentos agendada para 13/03/2020. Protocolos em processo de revisão.

INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

Para a realização do acompanhamento dos serviços de saúde contratados são utilizados indicadores selecionados para esta finalidade, estabelecidos em parceria com a CONTRATANTE. Estes indicadores são apontados em documento

específico — CONJUNTO DE INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO, elaborado pela Comissão Técnica de Acompanhamento – CTA.

AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO CONTRATO DE GESTÃO

A análise e a avaliação dos indicadores do CONTRATO DE GESTÃO são realizadas pela Comissão Técnica de Acompanhamento – CTA com a finalidade de monitorar a qualidade dos serviços assistenciais prestados pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

QUADRO REFERENTE AO MÊS VIGENTE

Cargo	CONSULTÓRIO NA RUA	NÚCLEO REGIONAL	NÚCLEO TÉCNICO	UBS CENTRO	UBS EUFRASIO PEREIRA COSTA	UBS ITATUBA	UBS JARDIM ANGELA	UBS JARDIM INDEPENDENCIA	UBS JARDIM NOSSA SENHORA DE FATIMA	UBS JARDIM SAO LUIZ	UBS PINHEIRINHO	UBS RESSACA	UBS SANTA EMILIA	UBS SANTA TEREZA	UBS SANTO EDUARDO	UBS SAO MARCOS	UBS VALO VERDE	UBS MIMAS	UBS VISTA ALEGRE	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TOTAL
Agente Comunitário de Saúde (40h)	-	-	-	-	13	3	-	12	7	10	-	3	3	8	5	16	10	3	-	-	93
Agente de Combate de Endemias(40h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	12
Agente de Redução de Danos (30h)	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Analista Administrativo (40h)	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	3
Assistente Administrativo (40h)	-	3	4	1	2	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	12
Auxiliar de Serviços Gerais (40h)	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Auxiliar Técnico Administrativo (40h)	-	-	2	2	1	-	-	1	4	-	-	1	1	-	1	3	-	1	1	-	18
Chefe Administrativo (40h)	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Cirurgião Dentista (20h)	-	-	-	-	2	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	5
Cirurgião Dentista (40h)	-	-	1	-	-	-	-	2	1	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	7
Coordenador Administrativo (40h)	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Coordenador Médico (40h)	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Coordenador Técnico (20h)	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Enfermeiro (30h)	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Enfermeiro (40h)	-	1	2	-	3	-	-	3	3	2	-	1	-	2	2	3	2	1	-	-	25
Gerente Administrativo (40h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Gerente Técnico Regional (40h)	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Gerente de Enfermagem (40h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
Gerente de Enfermagem (20h)	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Médico Auditor (20h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Gerente Unidade de Saúde (30h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Jovem Aprendiz (30h)	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Médico (20h)	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Médico (30h)	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Médico (40h)	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	4
Motorista (40h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	3
Psicólogo (30h)	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Supervisor Administrativo (40h)	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	3
Gerente Assistencial (40h)	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Supervisor Unidade de Saúde (40h)	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Técnico de Enfermagem (40h)	-	-	-	-	3	2	-	6	3	4	-	2	1	2	3	7	2	2	-	-	37
Supervisor de Medicina do Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Técnico de Segurança do Trabalho (40h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
TOTAL	4	10	20	4	25	5	1	24	20	18	2	8	7	13	14	30	14	8	2	15	244

Processo seletivo para reposição dos profissionais aguardando autorização da SMS.

INDICADORES DE PRODUÇÃO – ATIVIDADE ASSISTENCIAL

Na Proposta Técnica apresentada pelo CEJAM foram consensuados com a Secretaria Municipal de Saúde parâmetros mínimo e metas para as atividades:

- Consulta médica
- Consulta de enfermeiro
- Visita domiciliar do agente comunitário de saúde
- Consulta odontológica em atenção básica
- Procedimentos do CEO (cirurgia oral menor e endodontia)
- Consulta de enfermeiro para população de rua
- Consulta de psicólogo para população de rua
- Atendimentos em escuta inicial para agente de ação social / redutor de danos
- Visita domiciliar do agente de combate de endemias
- Consulta médica Unidade Móvel de Saúde
- Consulta odontológica Unidade Móvel de Saúde

E monitoramento de:

- Visitas Domiciliares e atendimento em grupo das categorias Médico
- Visitas Domiciliares e atendimento em grupo das categorias Enfermeiro
- Visitas Domiciliares e atendimento em grupo das categorias Dentista
- Visitas Domiciliares e atendimento em grupo das categorias Auxiliar/Técnico de Enfermagem
- Monitoramento dos usuários cadastrados no mês para equipe de Consultório na Rua
- Monitoramento das ações coletivas desenvolvidas no mês, considerando articulação intersetorial para equipe de Consultório na Rua.

Nota Informativa

A ordem cronológica dos documentos para verificação e análise são, respectivamente: Resposta ao Edital de Chamamento 01/2018 – Processo Administrativo 4856/2018 de 26/02/2018, Ordem de Início e Plano Orçamentário (03/05/2018) , 1º Termo Aditivo – TA (30/04/2019) , ATA's das reuniões da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização (CTA) com as metas ajustadas e validadas.

As metas norteadoras são atualizadas e validadas com base no Termo Aditivo e ATA's e CTA.

DECRETO Nº 1336 DE 24 DE MAIO DE 2017 - "INSTITUI A COMISSÃO DE COMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO E DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES".

CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS, Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

“...Art. 3º A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO tem como competência acompanhar o desempenho da Organização Social frente ao cumprimento das metas estabelecidas no Contrato de Gestão, através de relatórios quadrimestrais, conforme estabelecido no referido instrumento; fiscalizar os atos dos dirigentes da Organização Social no âmbito do Contrato de Gestão; analisar e aprovar a prestação de contas anual da Organização Social, no âmbito do Contrato de Gestão, expedindo o competente relatório conclusivo (art.8º, § 2º e § 3º da Lei Federal nº 9.637/98); encaminhar aos órgãos setoriais de controle interno os relatórios pertinentes à execução dos Contratos de Gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro ou ao período da gestão; e aprovar os regulamentos que serão adotados para a contratação de obras e serviços no âmbito do Contrato de Gestão, bem como para compras e contratação de pessoal com emprego de recursos provenientes do Poder Público.

Art. 4º A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO tem atribuição suplementar de controle interno e sua atuação é sempre subsidiada através da análise dos relatórios produzidos.

Art. 5º Compete ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, que é o gestor dos

serviços prestados pela CONTRATADA, a emissão de parecer conclusivo acerca da prestação de contas da CONTRATADA.

Parágrafo único. O relatório da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO é a peça básica da prestação de contas da CONTRATADA e subsidiará o parecer conclusivo sobre a comprovação da aplicação dos recursos repassados.

Art. 6º A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, nos limites de suas competências legais, atuarão nos seguintes termos:

§ 1º A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO deverá apresentar, em caráter de urgência e nos autos do processo administrativo que trata da prestação de contas do exercício, os relatórios mensais e trimestrais de acompanhamento e análise da prestação de contas entregue pela CONTRATADA e, em seguida, remeter o expediente administrativo ao Secretário Municipal de Saúde para parecer conclusivo.

§ 2º O relatório da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, assim como o parecer conclusivo do Secretário Municipal de Saúde constituem peças básicas da prestação de contas da CONTRATADA subsidiará a comprovação da aplicação dos recursos repassados para cada exercício financeiro.

§ 3º A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO procederá em caráter de urgência a juntada no processo administrativo dos relatórios trimestrais e do relatório conclusivo relativos a cada exercício.

§ 4º Devidamente instruídos os autos administrativos com os pareceres mensais e dos relatórios trimestrais da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO referente aos exercícios correspondentes, os autos serão remetidos ao Secretário Municipal de Saúde..."

CONSULTA MÉDICA

Apresentamos na tabela abaixo a quantidade de consultas médicas realizadas nas Unidades de Saúde no período.

UNIDADE DE SAÚDE	PROFISSIONAL PREVISTO	PROFISSIONAL EXISTENTE	META DE CONSULTA/PROFISSIONAL PREVISTO	META DE CONSULTA/PROFISSIONAL EXISTENTE	NÚMERO DE CONSULTA REALIZADA	META ADEQUADA
UBS FÁTIMA	1	1	320	320	0	0%
UBS SANTO EDUARDO	1	1	0	320	38	12%
TOTAL	2	2	320	640	38	6%

Meta adequada refere-se à meta de consulta por profissional existente.

Justificativa:

Núcleo Técnico SMS - os médicos lotados no Núcleo Técnico apoiam à equipe técnica/administrativa, portanto não há produção para os mesmos no mês.

UBS Fátima – 01 médico afastado das atividades laborais conforme determinado no Decreto Nº 1.948 de 16/03/2020, artigo 3º parágrafo 4º, que segue em anexo até 12/05/2020 e iniciou gozo de férias em 13/05/2020 a 11/06/2020.

UBS Santa Emília - 01 médico lotado originalmente na UBS Santa Emília realiza atividades técnicas/administrativas em SMS.

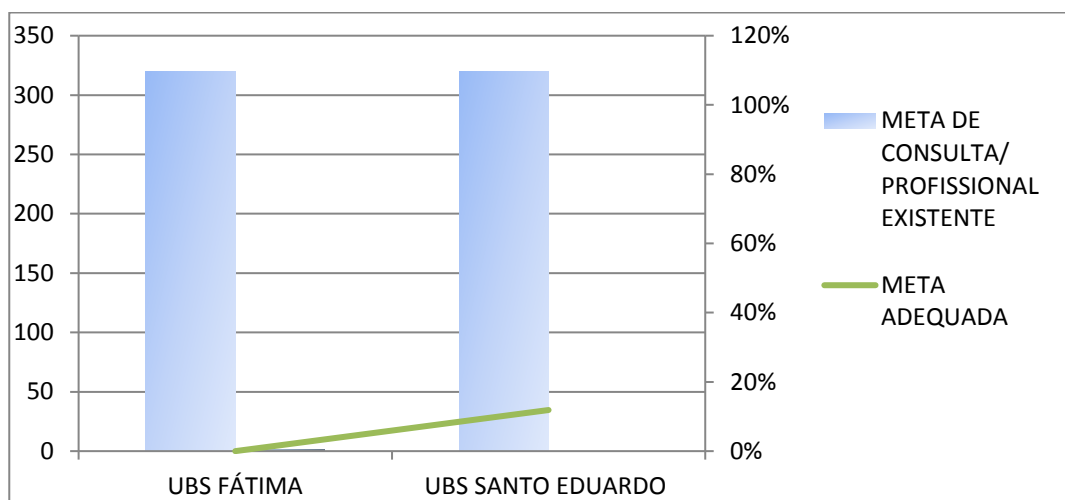
UBS Santo Eduardo – 01 médico apresentou 01 dia de falta injustificada em 12/05/2020 e 02 dias de atestado em 04/05 e 20/05/2020. Estes fatores interferiram no cumprimento da meta mínima no mês, bem como a redução dos atendimentos, a fim de evitar aglomerações na UBS.

O cumprimento da meta foi comprometido em razão do cenário de Pandemia.

Por necessidade do Município de Embu das Artes, o profissional Roberto Antônio Luciano, médico, é contratado por 40 horas/semana e lotado na UBS Nossa Senhora de Fátima, prestando serviços como médico pediatra nas seguintes unidades: UBS São Marcos às 4ª e 5ª feiras (16 horas/semana), UBS Santa Emília às 3ª feiras (8 horas/semana) e UBS Nossa Senhora de Fátima às 2ª e 6ª feiras

(16 horas/semana). Somadas as horas, o mesmo cumpre a jornada de trabalho, 40 horas semanais.

Mensalmente, são acompanhadas as atividades desenvolvidas pelo médico, Roberto Antônio Luciano, nas unidades em que atua, conforme citado acima neste mês o médico encontra-se afastado de suas atividades laborais.



CONSULTA DE ENFERMAGEM

Apresentamos na tabela abaixo a quantidade de consultas de enfermeiros realizadas nas Unidades de Saúde da Família no período:

UNIDADE DE SAUDE	PROFISSIONAL PREVISTO	PROFISSIONAL EXISTENTE	META DE CONSULTA/PROFISSIONAL PREVISTO	META DE CONSULTA/PROFISSIONAL EXISTENTE	NÚMERO DE CONSULTA REALIZADA	META ADEQUADA
UBS EUFRASIO	3	2	480	320	234	73%
UBS FÁTIMA	3	3	480	480	176	37%
UBS INDEPENDENCIA	4	3	640	480	275	57%
UBS RESSACA	1	1	160	160	64	40%
UBS SANTA TEREZA	2	2	320	320	368	115%
UBS SANTO EDUARDO	2	2	320	320	233	73%
UBS SAO LUIZ	2	2	320	320	311	97%
UBS SÃO MARCOS	3	3	480	480	331	69%
UBS MIMAS	1	1	160	160	201	126%
VALO VERDE	2	2	320	320	124	39%
TOTAL	23	21	3680	3360	2317	73%

Meta adequada refere-se à meta de consulta por profissional existente.

Justificativa:

Núcleo Técnico SMS – 01 enfermeiro previsto no plano de trabalho do Núcleo Técnico da SMS realiza atividades administrativas na UBS Ângela, portanto não realiza consultas de enfermagem. 01 enfermeiro lotado originalmente na UBS Independência, presta serviços no Núcleo Técnico por necessidade da SMS.

UBS Eufrásio – 01 enfermeiro pediu demissão em 24/04/2020.

UBS Fátima – 01 enfermeiro retornou de licença médica em 19/05/2020.

UBS Independência - 01 enfermeiro lotado originalmente na UBS Independência retornou de licença maternidade e presta serviços no Núcleo Técnico, devido a Lei 13.287/2016 que determina “As mulheres grávidas ou que estejam amamentando devem ser afastadas dos locais ou atividades para as quais são contratadas, se forem insalubres. Por medidas de contingência da SMS 01 enfermeiro foi deslocado para o Centro de Combate ao COVID 19, desde 17/03/2020.

UBS Ressaca - Em virtude da pandemia Covid-19, a unidade manteve apenas os atendimentos de gestantes, cronograma infantil e urgência/emergência, com isso não foi possível atingir a meta mínima de consultas.

UBS Santo Eduardo - Em virtude da pandemia Covid-19, a unidade estava com baixa demanda de pacientes.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

UBS Itatuba – 01 enfermeiro solicitou demissão em 19/03/2020.

UBS São Marcos – 01 enfermeiro afastado de 11/05/2020 a 15/05/2020. Em virtude da pandemia Covid-19, a unidade estava com baixa demanda de pacientes.

UBS Valo Verde - 01 enfermeiro em afastamento médico de 08/05/2020 a 22/05/2020.

O cumprimento da meta foi comprometido em razão do cenário de Pandemia.

VISITA DOMICILIAR DO ACS (525 indivíduos por ACS - mínimo de 75% de indivíduos visitados)

Apresentamos na tabela abaixo o número de visitas individuais realizadas pelos ACS e lançadas no e-SUS:

UNIDADE DE SAUDE	PROFISSIONAL PREVISTO	PROFISSIONAL EXISTENTE	META DE VISITA/ PROFISSIONAL PREVISTO	META DE VISITA/ PROFISSIONAL EXISTENTE	NÚMERO TOTAL INDIVÍDUOS VISITADOS	META ADEQUADA
UBS EUFRASIO	13	12	6825	6300	4421	70%
UBS FATIMA	8	6	4200	3150	2625	83%
UBS INDEPENDENCIA	19	11	9975	5775	5360	93%
UBS ITATUBA	3	3	1575	1575	1319	84%
UBS RESSACA	4	3	2100	1575	1368	87%
UBS SANTA EMILIA	4	3	2100	1575	1458	93%
UBS SANTA TEREZA	8	8	4200	4200	3064	73%
UBS SANTO EDUARDO	8	5	4200	2625	2344	89%
UBS SAO LUIZ	11	10	5775	5250	4112	78%
UBS SÃO MARCOS	17	15	8925	7875	5944	75%
UBS MIMAS	4	3	2100	1575	1418	90%
VALO VERDE	9	10	4725	5250	5435	104%
TOTAL	108	89	56700	46725	38868	85%

Meta adequada refere-se à meta de consulta por profissional existente.

A produção do ACS é referente a abril/2020, devido à possibilidade de inserção dos dados até o décimo dia útil do mês seguinte à competência de produção à base do Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica (SISAB). O plano de trabalho foi renovado em maio/2020, alterando o quadro

para 93 agentes comunitários previstos, entretanto a produção da tabela acima é referente ao mês de abril/2020, contando 108 ACS.

Justificativas:

UBS Eufrásio – 01 ACS readaptado, 01 ACS afastado desde 12/03/2019, 02 ACS readaptado das suas atividades laborais conforme determinado no Decreto Nº 1.948 de 16/03/2020, artigo 3º parágrafo 4º, que segue em anexo, portanto não há produção para os mesmos no mês. 01 ACS foi transferido para a UBS Ressaca, devido à adequação de território. A produção dos ACS desta unidade refere-se ao mês vigente (maio/2020), devido ao uso do sistema Fast Medic.

UBS Fátima – 02 vagas de ACS aguardando autorização da SMS para contratação. 01 ACS foi transferido da UBS Santo Eduardo para UBS Fátima, por adequação de território. 01 ACS de afastamento médico a partir de 19/03/2020. Os demais ACS atingiram a meta mínima pactuada.

UBS Independência – 01 ACS readaptado, 01 ACS afastado por auxílio doença desde 14/01/2020, 06 vagas de ACS aguardando autorização da SMS para contratação, portanto não há produção para os mesmos no mês. Os demais ACS atingiram a meta mínima pactuada.

UBS Ressaca – 02 vagas de ACS aguardando autorização da SMS para contratação. 01 ACS foi transferido da UBS Eufrásio para UBS Ressaca, por mudança de território. ACS atingiram a meta mínima pactuada.

UBS Santa Emília – 01 ACS foi transferido para UBS Valo Verde por adequação de território. 01 ACS readaptado das suas atividades laborais conforme determinado no Decreto Nº 1.948 de 16/03/2020, artigo 3º parágrafo 4º, que segue em anexo. ACS atingiram a meta mínima pactuada.

UBS Santa Tereza – 01 ACS de férias de 02/04/2020 a 01/05/2020 e 01 vaga de ACS aguardando autorização da SMS para contratação, portanto não há produção para os mesmos no mês. Os demais ACS atingiram a meta mínima pactuada.

UBS Santo Eduardo – 02 vagas de ACS aguardando autorização da SMS para contratação. 01 ACS foi transferido da UBS Santo Eduardo para UBS Fátima, por adequação de território. Os demais ACS atingiram a meta mínima pactuada.

UBS São Luiz – 01 vaga de ACS aguardando autorização da SMS para contratação, portanto não há produção no mês. Os demais ACS atingiram a meta mínima pactuada.

UBS São Marcos – 01 vaga de ACS aguardando autorização da SMS para contratação, 01 ACS de licença médica desde 11/03/2020, portanto não há produção no mês. Os demais ACS atingiram a meta mínima pactuada.

UBS Jardim Mimas – A produção dos ACS desta unidade refere-se ao mês vigente (maio/2020), devido ao uso do sistema Fast Medic. Meta mínima pactuada atingida.

UBS Valo Verde – 01 ACS lotado originalmente na UBS Santa Emília foi transferido para UBS Valo Verde por adequação de território. Meta pactuada atingida.

O cronograma para realização do processo seletivo previsto para dezembro/2019 foi adiado pela SMS.

Os ACS cumpriram a meta mínima pactuada.

CONSULTAS ODONTOLÓGICAS

Apresentamos na tabela abaixo quantidade de consultas odontológicas realizadas pelos dentistas das Unidades de Saúde no período.

UNIDADE DE SAÚDE	PROFISSIONAL PREVISTO	PROFISSIONAL EXISTENTE	META CONSULTA/PROFISSIONAL PREVISTO	META CONSULTA/PROFISSIONAL EXISTENTE	NÚMERO DE CONSULTA REALIZADA	META ADEQUADA
UBS EUFRASIO	2	2	150	300	41	14%
UBS FÁTIMA	1	1	300	300	53	18%
UBS INDEPENDENCIA	2	2	300	300	69	23%
UBS SANTA EMÍLIA	1	1	300	300	60	20%
UBS PINHEIRINHO	2	2	450	450	117	26%
UBS SÃO LUIZ	1	1	300	300	62	21%
UBS SÃO MARCOS	1	1	150	150	51	34%
TOTAL	10	10	1950	2100	453	22%

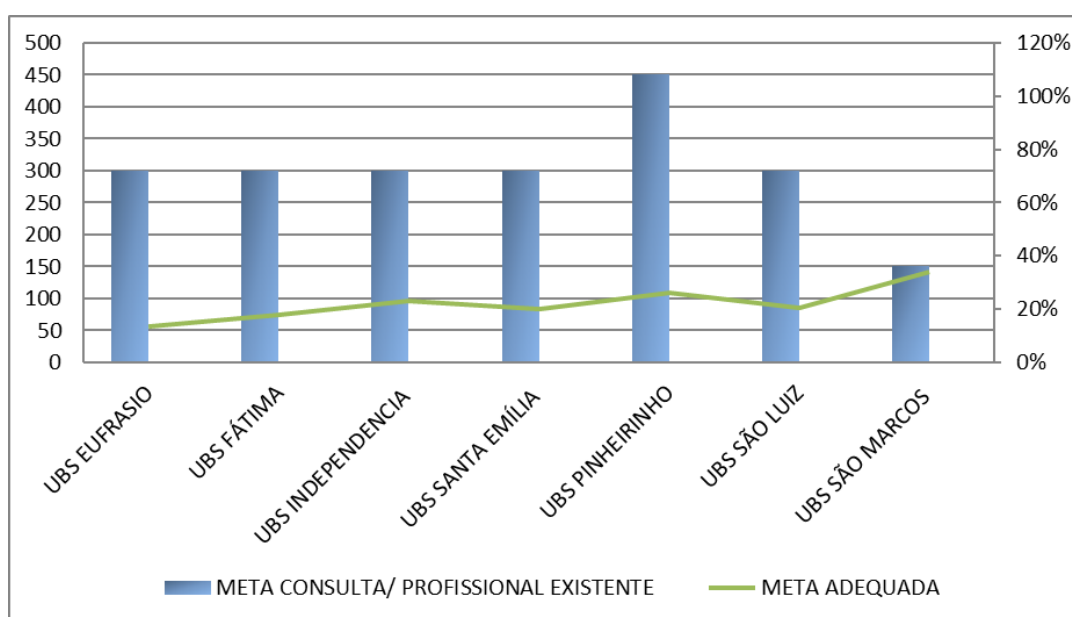
Meta adequada refere-se à meta de consulta por profissional existente.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

Justificativa:

Devido à pandemia do COVID-19 a partir de 17/03/2020 a SMS orientou todas as unidades a adiar os atendimentos eletivos odontológicos, mantendo apenas os atendimentos de urgência. A orientação está respaldada por recomendações do Ministério da Saúde, Conselho Federal de Odontologia e Conselho Regional de Odontologia.



QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES ESPERADAS

GRUPOS POR CATEGORIA

Justificativa: conforme Documento Norteador (segue em anexo), emitido pelo Secretário de Saúde de Embu das Artes, Raul Bueno, em 17/03/2020, devido a Pandemia da COVID 19, considerando todas as Portarias Ministeriais e o Decreto Municipal Nº 1.948 de 16/03/2020, orienta a suspensão dos atendimentos em grupos na UBS.

VISITAS DOMICILIARES POR CATEGORIA

Visitas Domiciliares	
Unidades	Realizadas
UBS VALO VERDE	9
UBS EUFRÁSIO	1
UBS INDEPENDENCIA	1
UBS SÃO LUIZ	3
UBS SANTA EMILIA	1
UBS SANTA TEREZA	3
UBS SANTO EDUARDO	67
UBS SÃO MARCOS	26
UBS MIMÁS	24
TOTAL	135

Justificativa: As visitas domiciliares realizadas foram para os usuários baseados em critérios de vulnerabilidade.

As conforme Documento Norteador (segue em anexo), emitido pelo Secretário de Saúde de Embu das Artes, Raul Bueno, em 17/03/2020, devido a Pandemia da COVID 19, considerando todas as Portarias Ministeriais e o Decreto Municipal Nº 1.948 de 16/03/2020, orienta a suspensão dos atendimentos eletivos.

ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO.

Justificativa:

Em detrimento a necessidade da SMS a OS monitora e acompanha os segmentos de endodontia e cirurgia oral menor, os demais serviços são prestados por servidores e complementam a totalidade das atividades do CEO, conforme preconizado pela **Portaria Nº 1.464, de junho de 2011 – Ministério da Saúde**.

Devido à pandemia do COVID-19 a partir de 17/03/2020 a SMS orientou todas as unidades a adiar os atendimentos eletivos odontológicos, mantendo apenas os atendimentos de urgência. A orientação está respaldada por recomendações do Ministério da Saúde, Conselho Federal de Odontologia e Conselho Regional de Odontologia.

VISITA DOMICILIAR DE ACZ

A Portaria 535 de 30 de Março de 2016, em seu artigo 2º diz “ O cadastro do ACE deverá ser atualizado com a utilização do código definitivo de Classificação Brasileira de Ocupação (CBO) 5151-40 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, estabelecido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), em substituição ao código provisório da CBO nº 5151-F1.”

De acordo com a CBO, os agentes de combate às endemias, código 5151-40, são também denominados agentes de controle de vetores, agentes de controle de dengue e guardas de endemias.

Em 2018, foi publicada a Lei Federal nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018, que alterou a Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, e que dispõe sobre a reformulação das atribuições, a jornada e as condições de trabalho, o grau de formação profissional, os cursos de formação técnica e continuada e a indenização de transporte dos profissionais agentes comunitários de saúde (ACS) e ACE (BRASIL, 2018a).

De acordo com o art. 3º da Lei Federal nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018 (BRASIL, 2018a), as atribuições dos ACE consistem em:

- Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;
- Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;

- Identificar casos suspeitos de doenças e agravos à saúde e encaminhá-los, quando indicado, à unidade de saúde de referência, assim como comunicar o fato à autoridade sanitária responsável;
- Divulgar, entre a comunidade, informações sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção coletivas e individuais;
- Realizar ações de campo para pesquisa entomológica e malacológica e coleta de reservatórios de doenças;
- Cadastrar e atualizar a base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças;
- Executar ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de controle integrado de vetores;
- Executar ações de campo em projetos que visem a avaliar novas metodologias de intervenção para a prevenção e controle de doenças;
- Registrar informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas do SUS;
- Identificar e cadastrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica, relacionada principalmente aos fatores ambientais;
- Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores

Pela natureza deste projeto, onde as atividades desenvolvidas são sazonais (nebulizações realizadas, imóveis trabalhados, pontos estratégicos visitados, imóveis especiais, dentre outras), realizamos o monitoramento das condições avaliadas descritas conforme pactuação com CTA- SMS Embu das Artes.

PROFISSIONAL PREVISTO	PROFISSIONAL EXISTENTE	META DE VISITA/ PROFISSIONAL PREVISTO	META DE VISITA/ PROFISSIONAL EXISTENTE	NÚMERO DE VISITA REALIZADA	META ADEQUADA
12	12	4500	4500	8212	182%

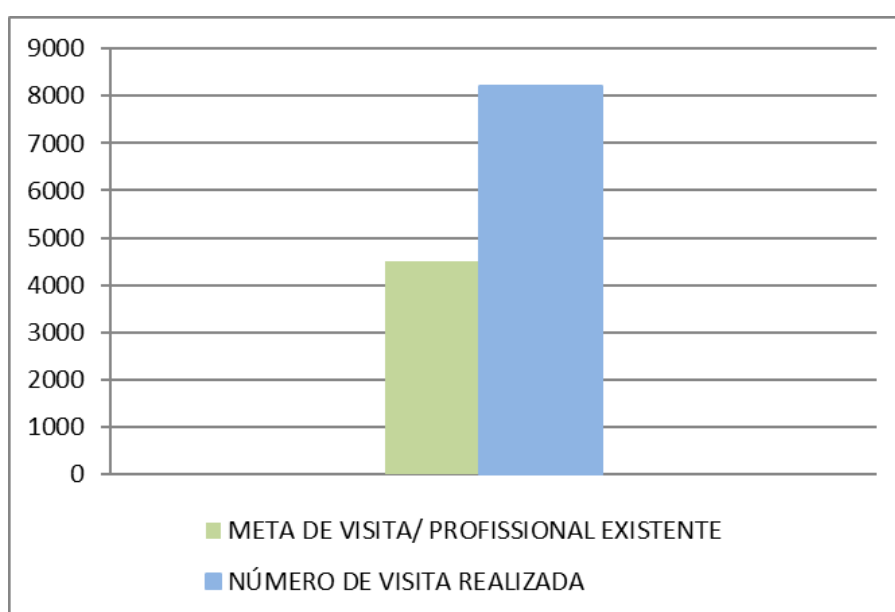
Meta adequada refere-se à meta de consulta por profissional existente.

Justificativa: Os agentes intensificaram as visitas em comunidades com grande densidade demográfica, a fim de orientar as ações de precauções da etiqueta respiratória e na busca de sintomáticos para o controle da COVID 19, por determinação da SMS.

Conforme 6ª ATA de Reunião da CTA, por definição do SISPACTO são contabilizadas as visitas aos imóveis trabalhados e não trabalhados.

OS ACE em atividade no mês atingiram a meta pactuada para o controle de vetores.

Total de Visitas Domiciliares dos ACS para controle de endemias neste mês é de 11.715 visitas.



ACOMPANHAMENTO DA POPULAÇÃO DE RUA CADASTRADA

Pela natureza deste projeto, onde as atividades desenvolvidas são sazonais (visita territorial, pacientes atendidos, pacientes em vulnerabilidade social), realizamos o monitoramento das condições avaliadas descritas conforme pactuação com CTA-SMS Embu das Artes.

CONSULTA	PREVISTO	REALIZADO	% CONSULTAS REALIZADAS
ENFERMAGEM	90	97	108%
PSICOLOGO	90	95	106%

Justificativa: A meta pactuada foi atingida.

ESCUTA INICIAL	PREVISTO	REALIZADO	% ESCUTAS REALIZADAS
REDUTOR DE DANOS	180	193	107%

Justificativa: A meta pactuada foi atingida.

POPULAÇÃO CADASTRADA	ATIVIDADE COLETIVA
175	0

Os atendimentos em grupos foram desestimulados ao longo do período, pois conforme Documento Norteador (segue em anexo), emitido pelo Secretário de Saúde de Embu das Artes, Raul Bueno, em 17/03/2020, devido a Pandemia da COVID 19, considerando todas as Portarias Ministeriais e o Decreto Municipal Nº 1.948 de 16/03/2020, orienta a suspensão dos atendimentos em grupos na UBS.

UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

Justificativa:

De acordo com o Decreto Municipal 1948 de 18/03/2020 que: “MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS – COVID- 19, CONSIDERADA COMO PANDEMIA PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE”, a SMS solicita suspensão das atividades da Unidade Móvel estipulado até 30/04/2020, podendo ser alterado, em caso de verificação de necessidade da medida, enquanto estiverem mantidas as classificações de emergência em saúde pública pelo Ministério de Saúde.

Segue anexo o ofício 097/2020SSA/GP emitido em 14/04/2020 que trata sobre a disponibilização da Unidade Móvel para a contingência da COVID 19.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

ACOMPANHAMENTO DE SÉRIE HISTÓRICA DE METAS

Procedimento	Meta	Mar	Abr	Mai
Consulta Médica	320	68%	4%	6%
Consulta Enfermeiro	160	105%	62%	73%
Visita Domiciliar ACS	150	86%	92%	85%
Consulta Dentista	300	82%	22%	22%
Visita Domiciliar ACE	4500	242%	181%	182%
Procedimentos de cirurgia oral	40	63%	*0%	*0%
Procedimentos de endodontia		125%	*0%	*0%
Proc. de endodontia (dentes perm. com 3 ou + raízes)	30	183%	*0%	*0%
Consultório na Rua - Consulta de Enfermeiro	90	77%	109%	108%
Consultório na Rua - Consulta de Psicólogo	90	100%	108%	106%
Consultório na Rua - Escuta Inicial do Redutor de Danos	180	59%	107%	53%
Unidade Móvel de Saúde - Consulta Médica	36	113%	*0%	*0%
Unidade Móvel de Saúde - Consulta Odontológica	16	143%	*0%	*0%

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

Processo eleitoral da CIPA gestão 2019/2020 instituída nas unidades em novembro/2019.

Abaixo segue cronograma da CIPA Anual:

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

Relação de Atividades: Segurança do Trabalho/CIPA

Reunião de CIPA (mensal)

Realização de Check list contemplando as NRs: 5,6,7,9,10,17,23 e 32;

Check list dos extintores;

Verificação e orientação da documentação pertinente à Segurança do Trabalho;

Diálogo Diário de Segurança - DDS;

Encontro dos Cipeiros (bimestral)

Avaliação e Medição dos setores para atualização do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA (anual)

Treinamentos dos Cipeiros (anual)

****As atividades que não estão identificadas a periodicidade, são realizadas a cada dois ou três meses, de acordo com o cronograma mensal da Segurança do Trabalho.**

COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM

Posse dos representantes realizada em 06/12/2019.



1ª Reunião realizada em 05/03/2020.

As reuniões foram adiadas ao longo do período, pois conforme Documento Norteador (segue em anexo), emitido pelo Secretário de Saúde de Embu das Artes, Raul Bueno, em 17/03/2020, devido a Pandemia da COVID 19, considerando todas as Portarias Ministeriais e o Decreto Municipal Nº 1.948 de 16/03/2020, orienta a suspensão de atividades com aglomerações de pessoas.

COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA

Tendo em vista a Resolução CFM 2.152/2016 (ANEXO I), as instituições têm obrigatoriedade de implantar a Comissão de Ética Médica quando possuírem quadro médico igual ou superior a 30 médicos.

Como não temos 30 médicos vinculados ao CEJAM e nenhum serviço com mais de 30 médicos, a implantação da Comissão de Ética Médica não é obrigatória, a comunicação das infrações éticas junto ao CRM deve ser realizada pelo RT de cada serviço.

QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

PRONTUÁRIOS CLÍNICOS

Implantação da Comissão de Prontuários.

Realização de auditoria interna quanto ao uso e qualidade dos registros no prontuário clínico (prontuário eletrônico do paciente), a partir de conteúdo e metodologia orientados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Em anexo constam os gráficos de auditoria realizada no mês de janeiro/2020.

Abaixo segue o cronograma de verificações:

CRONOGRAMA DE VISITAS DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS 2020			
ITATUBA	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO
EUFRASIO	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO
MIMÁS	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO
SÃO LUIZ	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO
SANTA TEREZA	ABRIL	JULHO	OUTUBRO
INDEPENDENCIA	ABRIL	JULHO	OUTUBRO
N. S. FÁTIMA	ABRIL	JULHO	OUTUBRO
VALO VERDE	ABRIL	JULHO	OUTUBRO
SÃO MARCOS	MAIO	AGOSTO	NOVEMBRO
SANTO EDUARDO	MAIO	AGOSTO	NOVEMBRO
SANTA EMÍLIA	MAIO	AGOSTO	NOVEMBRO
PINHEIRINHO (DENTISTA)	MAIO	AGOSTO	NOVEMBRO

As reuniões foram adiadas ao longo do período, pois conforme Documento Norteador (segue em anexo), emitido pelo Secretário de Saúde de Embu das Artes, Raul Bueno, em 17/03/2020, devido a Pandemia da COVID 19, considerando todas as Portarias Ministeriais e o Decreto Municipal Nº 1.948 de 16/03/2020, orienta a suspensão de atividades com aglomerações de pessoas.

EDUCAÇÃO CONTINUADA

O plano anual de trabalho é o instrumento utilizado para organizar as ações planejadas entre a SMS e a OS-CEJAM, que são inspiradas no diagnóstico situacional que permite além da identificação das necessidades técnicas dos profissionais, também as necessidades da comunidade, gerando ações que abrangem ambos os públicos.

INTERFACES

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL realiza interface com os programas estratégicos e as unidades especiais existentes no município de Embu das Artes com a intenção de ampliar o acesso à saúde a serviços especializados e programas descritos a seguir, com o apoio logístico necessário ao bom funcionamento destes serviços/ programas:

- Saúde da Mulher
- Saúde do Adulto
- Saúde da Criança
- Programa de Controle da Hanseníase
- Programa de Controle da Tuberculose
- Programa Municipal de DST / AIDS
- Programa de Vigilância Alimentar e Nutricional
- Serviço de Atenção Domiciliar em Saúde
- Programa Municipal de Saúde Mental
- Rede de Atenção às Urgências
- Centro de Especialidades Médicas
- Centro de Especialidades Odontológicas
- Unidade de Pronto Atendimento UPA
- Hospital Leito Irmã Annette
- Unidade Mista e Maternidade Central

AÇÕES EVENTUAIS

01/05/2020 a 30/05/2020 – Campanha de Solidariedade promovida pelo Instituto de Responsabilidade Social para arrecadação em três períodos de produtos alimentícios, higiene e limpeza para população vulnerável do município.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018



01/05/2020 a 31/05/2020 – Acompanhamento de Campanha do Lacre Solidário com as unidades de Saúde;



META (GARRAFAS)	140	100%
ATINGIDO DA META	37	26%

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

29/05/2020 - Ação Banco do Brasil e Fundação Banco do Brasil.



INTEGRAÇÃO COM REDE DE SERVIÇOS

Data	Assunto	Descrição	Participantes
05/05/2020	Visita a Associação de Moradores de Embu das Artes	Visita para realização de instalação de cisterna	Patrícia Pereira - CEJAM Gabriel Souza - CEJAM Debora Araújo - CEJAM Maria das Graças - Fundo Social de Embu das Artes
13/05/2020	Reunião de Indicadores	Alinhamentos referentes aos novos Indicadores de Saúde 2020	Claudia Almeida - SMS Patrícia Pereira - CEJAM Gabriel Souza - CEJAM Elizama Silva - CEJAM Matheus Goes - CEJAM
13/05/2020	Reunião de Indicadores UBS Itatuba	Alinhamentos referentes aos novos Indicadores de Saúde 2020	Erika Campos - Enfermeira Marinez Araujo - Gerente Patrícia Pereira - CEJAM Gabriel Souza - CEJAM Elizama Silva - CEJAM Matheus Goes - CEJAM

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

15/05/2020	Reunião de Indicadores UBS Ressaca	Alinhamentos referentes aos novos Indicadores de Saúde 2020	Eliane Almeida - Enfermeira Albertina Duarte - Gerente Patrícia Pereira - CEJAM Gabriel Souza - CEJAM Elizama Silva - CEJAM Matheus Goes - CEJAM
19/05/2020	Reunião de Indicadores UBS Mimas	Alinhamentos referentes aos novos Indicadores de Saúde 2020	Catiane Jesus - Enfermeira Adriana Sales - Gerente Patrícia Pereira - CEJAM Gabriel Souza - CEJAM Elizama Silva - CEJAM Matheus Goes - CEJAM
20/05/2020	Reunião com IRS	Alinhamentos referente a Ação Covid -19 do Banco do Brasil	Tatiane Gomes - IRS CEJAM Amanda Carvalho - IRS CEJAM Andrea Pires - IRS CEJAM Patrícia Pereira - CEJAM Marcelo Neves - CEJAM
21/05/2020	Reunião de Indicadores UBS São Marcos	Alinhamentos referentes aos novos Indicadores de Saúde 2020	Michele Meira - Enfermeira Claudivane de Andrade - Enfermeira Katia Moreira - Enfermeira Marcelo Bussadori - Dentista Patrícia Pereira - CEJAM Gabriel Souza - CEJAM
21/05/2020	Reunião de Indicadores UBS São Pinheirinho	Alinhamentos referentes aos novos Indicadores de Saúde 2020	Arnaldo Pinheiro - Gerente Renata Mascarelli - Enfermeira Patrícia Pereira - CEJAM Gabriel Souza - CEJAM
26/05/2020	Reunião com IRS	Realinhamentos referente a Ação Covid -19 do Banco do Brasil	Tatiane Gomes - IRS CEJAM Amanda Carvalho - IRS CEJAM Andrea Pires - IRS CEJAM Patrícia Pereira - CEJAM
27/05/2020	Reunião de Indicadores UBS São Nossa Senhora de Fátima	Alinhamentos referentes aos novos Indicadores de Saúde 2020	Amanda Alice - Gerente Joice Cristina - Enfermeira Stefany Abreu - Enfermeira Rosangela Bernardo - Enfermeira Patrícia Pereira - CEJAM Gabriel Souza - CEJAM

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018



Carlos Marcelo Neves da Silva
Gerente Técnico Regional

Gerente Técnico Regional



Patricia Pereira Brockveld
Gerente Assistencial

Gerente Assistencial